



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 50112019

Data: 13/12/2019

Ass. D 11:00h.

Of. Gab. nº 593/2019

Serafina Corrêa, RS, 09 de dezembro de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 243/2019

Pedido de Providências nº 39/2019

O Prefeito Municipal em exercício, vem, por intermédio deste, acusar o recebimento do Ofício nº 243/2019, que encaminha o Pedido de Providências nº 39/2019, o qual solicita “QUE SEJA PROVIDENCIADO PLACA COM INDICAÇÃO DE CARGA E DESCARGA, JUNTO AO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO DA FARMÁCIA EM FRENTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, TENDO EM VISTA QUE NA GALERIA ENCONTRA-SE UMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA. SOMOS SABEDORES QUE É MUITO DIFÍCIL ENCONTRAR VAGA DE ESTACIONAMENTO NESTE LOCAL, DIFICULTANDO MUITO O ACESSO DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA POR CONTA DE TRATAMENTOS MÉDICOS. TAMBÉM QUE SEJAM REVISTOS OS DEMAIS LOCAIS QUE POSSUEM CLÍNICAS, A FIM DE FACILITAR O ACESSO DE QUEM NECESSITA”.

Inicialmente destaca-se que, de acordo com as definições do Código de Trânsito Brasileiro, OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA é considerada:

“Imobilização do veículo, pelo tempo estritamente necessário ao carregamento ou descarregamento de animais ou carga, na forma disciplinada pelo órgão ou entidade executivo de trânsito competente com circunscrição sobre a via.”

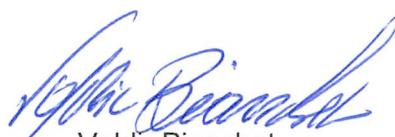
Sendo assim, identifica-se que, para atendimento da situação relatada no Pedido de Providências supracitado, não seria o correto destinar o local para carga e descarga.



Entretanto, o Departamento de Trânsito, buscando efetivar um fácil acesso à Galeira, em vistoria efetuada *in loco*, identificou que já existe uma vaga para pessoas portadoras de necessidades especiais na Avenida Miguel Soccol, sendo esta vaga do outro lado da Avenida, tendo seu percurso acessível até a Galeria Itália, não sendo necessário, por esse motivo, disponibilizar outra vaga no local.

Por fim, no que diz respeito aos demais locais que possuem clínicas, serão efetuadas vistorias *in loco*.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício